INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O AUMENTO DO QUADRO DE COLABORADORES NOS CONSELHOS TUTELARES, ACRESCENTANDO OS PROFISSIONAIS: PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOPEDAGOGOS."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura de Boa Vista o aumento do quadro de colaboradores nos Conselhos Tutelares do município, com a inclusão de profissionais como psicólogos, assistentes sociais e psicopedagogos.

Atualmente, os Conselhos Tutelares enfrentam uma grande demanda de atendimentos complexos, envolvendo situações de violência, negligência, abuso, conflitos familiares e vulnerabilidade social. Essas ocorrências exigem abordagens técnicas especializadas e acompanhamento contínuo, que muitas vezes ultrapassam as atribuições dos conselheiros tutelares, comprometendo a efetividade das medidas de proteção aplicadas.

A presença de psicólogos e assistentes sociais é essencial para oferecer atendimento humanizado e qualificado às famílias e crianças, auxiliando na avaliação emocional, social e comportamental dos casos, bem como na elaboração de encaminhamentos adequados à rede de

proteção. Já a atuação de psicopedagogos contribuiria no acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, muitas vezes associadas a contextos de vulnerabilidade e violação de direitos.

Com o fortalecimento das equipes, os Conselhos Tutelares poderão atuar de forma mais integrada, preventiva e resolutiva, garantindo que cada caso receba o suporte técnico necessário, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos conselheiros e maior eficiência nas ações de proteção à infância e à adolescência.

Assim, a presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de aprimorar a estrutura de atendimento dos Conselhos Tutelares, assegurando que Boa Vista continue avançando na promoção dos direitos das crianças e adolescentes e no fortalecimento das políticas públicas de proteção social.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.21 12:18:39 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista